



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$710.130,00 (Setecentos e dez mil, cento e trinta reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.877 de 29 de setembro de 2017.

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$710.130,00 (Setecentos e dez mil, cento e trinta reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em RS
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.050	ESF's. PACS, Posto de Saúde Albert Sabin e SPAMA(Serv. Pronto Atendimento Médico Ambulatorial)	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	710.130,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O excesso de arrecadação no valor total de R\$ 710.130,00 (setecentos e dez mil, cento e trinta reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender: **ESF AREAL FRANCISCO DE PAULA MOURA, ESF CALIFÓRNIA MÓDULO I JOÃO ELIAS GUEDES, ESF COIMBA DOM JOSÉ ANDRE COIMBRA, ESF DORANDIA DR OSWALDO MILWARD, ESF JULIA GUIMARÃES DE CARVALHO CALIFÓRNIA MÓDULO II, ESF PARQUE SANTANA PREFEITO ARTHUR LEANDRO A COSTA, ESF VARGEM ALEGRE NELSON GOMES ADA GRAÇA, PACS SÃO JOSÉ DO TURVO LUIZ CARRARO, POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL**, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-01, Emenda Parlamentar nº28810009, no valor de R\$ 310.130,00 (trezentos e dez mil, cento e trinta reais) e Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº78310-1 em 06/06/2017, conforme extrato anexo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2017.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 GABINETE DO PREFEITO

Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA		Processo nº	
AGENCIA: 0073 Conta: 00000078610 De: 01/06/2017 a 21/06/2017		Rubrica	
Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados extraídos do sistema		Fls. 001	
Data Bal. Histórico		Documento Orig. Lote	
0606	Saldo Anterior em 13/03/2017	2512657000000	14056
	632-05-32 STN		
2106	Saldo Final		710.130,00
	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
SALDO ATUAL			710.130,00
JUROS			0,00
IOF			0,00
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/17:		0	
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.			
OBSERVAÇÕES:			
- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA			

9